BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 78/2022:

Aprova o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Actividades- fim do Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.° 78/2022

de 12 de Julho

Havendo necessidade de complementar o Sistema Nacional de Arquivos do Estado, SNAE, ao obrigo do disposto no artigo 3 do Decreto n.° 84/2018, de 26 de Dezembro, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública, determina:

1. É aprovado o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Actividades- fim do Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique.

2. O presente Diploma entra em vigor na dada da sua publicação.

Maputo, aos 3 de Março de 2021. — A Ministra, *Ana Comoane*.

Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos das Actividades – fim do Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique

I. Apresentação e Recomendações Gerais

O presente Plano de Classificação e a respectiva Tabela de Temporalidade de Documentos são relativos às actividades-fim do Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique (INCM), incluindo as suas delegações, em complementaridade ao Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos para Actividades-meio da Administração Pública, aprovados pelo Decreto n.º 84/2018, de 26 de Dezembro e republicado a 27 de Junho de 2019.

O Plano observa o método de classificação por assunto, à semelhança do Plano de Classificação das Actividades-meio, e é constituído por três (3) classes, que subdividem-se em subclasses, grupos e subgrupos que representam as funções e actividades desenvolvidas pelo INCM, à luz do Decreto n.º 32/2001, de 6 Novembro, que cria o INCM e aprova o respectivo Estatuto Orgânico, e da Resolução n.º 1/CA/INCM/2004, de 1 de Julho, que aprova o Regulamento Interno desta instituição.

As três (3) classes que constituem o Plano e a Tabela são:

— 100 Licenciamento e Registo;
— 200 Serviços de Telecomunicações;
— 300 Resolução de Conflitos e Defesa de Consumidores.

II. Plano de Classificação

100	**Licenciamento e Registo**	Classificam-se os documentos relativos ao licenciamento e registo de entidades para exploração dos serviços da área postal e de telecomunicações. Incluem-se os documentos relativos ao registo e base de dados das entidades licenciadas e/ou que actuam na área postal, telecomunicações e de licenciamento para utilização de redes e estações de radiocomunicações e das estações de radiodifusão.	
110	Licenciamento		
110.1	Requisitos e Procedimentos Técnicos	Classificam-se os documentos referentes à elaboração e manutenção dos procedimentos administrativos para solicitação de licenças e registos. Incluem-se os documentos referentes à elaboração e actualização do manual de requisitos técnicos e administrativos para a solicitação de licença de radiodifusão.	
110.2	Concursos Públicos	Classificam-se os documentos referentes à realização de concursos públicos para atribuição de licenças de prestação de serviços de telecomunicações.	
110.3	Contratos de Concessão		
111	Atribuição, Alteração, Renovação e Cancelamento de Licenças	Classificam-se os documentos referentes à atribuição, renovação e alteração e cancelamento de licenças para a prestação de serviços na área postal, de telecomunicações e radiocomunicações.	
111.1	Serviços Postais		
111.2	Serviços de Telecomunicações		
111.3	Redes e Estações de Radiocomunicações		
111.4	Serviços de Radiodifusão		
111.41	HF		
111.42	VHF		
111.43	UHF		
111.44	SHF		
120	Certificação e Equipamentos	Classificam-se os documentos referentes à certificação e homologação de equipamentos dos serviços postal e de telecomunicações.	
130	Registo	Classificam-se os documentos referentes à emissão de registo para a prestação de serviços de telecomunicações.	
131	Instalação de Infra-estruturas		
132	Comércio	Classificam-se os documentos referentes à empresas de fabrico e comércio de Equipamentos de Telecomunicações e de Radiocomunicações.	
132.1	Telecomunicações	Classificam-se os documentos referentes à instalação de redes e estações de radiocomunicações.	
132.2	Estações de Radiodifusão		
133	Padronização	Classificam-se os documentos referentes à padronização dos equipamentos e meios necessários para o exercício das actividades de inspecção e fiscalização na área das comunicações.	
139	Outros Assuntos Referentes ao Registo		
140	Base de Dados	Classificam-se os documentos referentes à constituição e manutenção da Base de Dados de entidades licenciadas ou registadas e informação sobre operadores postais, de telecomunicações, de radiocomunicações, radiodifusão e prestadores de serviços. Incluem-se os documentos referentes à certificação de equipamentos de telecomunicações.	
190	Outros Assuntos Referentes ao Licenciamento e Registo		
200	**Serviços de Telecomunicações**	Classificam-se os documentos referentes ao exercício da actividade reguladora no sector de telecomunicações.	
201	Controlo de Qualidade	São classificados os documentos referentes à definição dos indicadores e metas de qualidade de serviços na área de telecomunicações.	

202	Livre Concorrência dos Serviços Postais e Telecomunicações	São classificados os documentos referentes à promoção da livre concorrência na prestação de serviços postais e de telecomunicações.	
203	Taxas e Emolumentos	Incluem-se os documentos referentes aos modelos de cálculos, procedimentos e valores de taxas radioeléctricas.	
204	Serviços de Acesso Universal	Classificam-se os documentos referentes às obrigações específicas inerentes à prestação de serviços de telecomunicações de uso público, bem como os serviços avançados de telecomunicações a preços acessíveis, satisfazendo as necessidades de comunicação das comunidades rurais e das actividades económicas e sociais.	
205	Sistemas de Segurança	Classificam-se os documentos referentes ao desenvolvimento de sistemas de segurança das redes e serviços de telecomunicações.	
206	Preços, Tarifas e Taxas	Classificam-se os documentos referentes ao controlo, acompanhamento e revisão das tarifas dos serviços públicos de telecomunicações, e dos preços do serviço fixo de telefone prestado em termos de Serviço Universal.	
210	Equipamentos e Materiais	Classificam-se os documentos referentes à aprovação e homologação dos materiais e equipamentos de telecomunicações.	
211	Satélites. Coordenação Internacional	Incluem-se os documentos referentes à coordenação das estações de satélites nos termos das normas estabelecidas pela União Internacional das Telecomunicações e das disposições nacionais.	
212	Partilha		
213	Ampliação e Expansão de Redes de Comunicação	Incluem-se os documentos referentes à instalação e manutenção da fibra óptica pelo país, incluindo o projecto de espinha dorsal. Classificam-se também os documentos sobre a expansão e ampliação das redes móveis e fixa.	
220	Interoperabilidade de Serviços e Interligação das Redes		
230	Numeração de Telecomunicações	Incluem-se os documentos referentes ao plano nacional de numeração.	
240	Promoção e Transferência de Tecnologias	Classificam-se os documentos referentes à disseminação do conhecimento tecnológico no domínio das redes e dos serviços de telecomunicações e serviços postais.	
250	Gestão de Frequências, Espectro Radioeléctrico e Posições Orbitais	Classificam-se também os documentos referentes à gestão do espectro radioeléctrico, como seja, identificação e mitigação das fontes de interferências prejudiciais e demais perturbações dos sistemas e serviços de radiocomunicações. Incluem-se os documentos referentes à recolha e processamento de informação que permita determinar o grau de ocupação do espectro radioeléctrico.	Quanto aos relatórios técnicos sobre comprovação da utilização do espectro radioeléctrico, classificar com o código 003 do Plano de Classificação das Actividades-meio (Decreto n.º 84/2018 de 26 de Dezembro).
251	Identificação e Resolução de Fontes de Interferência e Perturbações	Classificam-se os documentos referentes à identificação e resolução de fontes de interferência prejudiciais e demais perturbações dos sistemas e serviços de radiocomunicações.	
252	Infractores e Emissores Ilegais	Classificam-se os documentos referentes à detecção, identificação, localização e notificação dos infractores ou emissores que funcionam ilegalmente.	
253	Avaliação do Grau de Ocupação		
254	Homologação e Comprovação Técnica de Emissões Radioeléctricas		
255	Plano Nacional de Frequências	Classificam-se os documentos referentes à planificação, atribuição e manutenção do Plano Nacional de Atribuição e Consignação de frequências.	
255.1	Faixas de Frequências	São classificados os documentos referentes à publicação das faixas de frequências utilizadas pelas entidades licenciadas, de acordo com a regulamentação em vigor.	
255.2	Coordenação Internacional		

256	Taxas Radioeléctricas	Classificam-se os documentos referentes aos modelos de cálculos, procedimentos e valores das taxas radioeléctricas.	
257	Posições Orbitais	Classificam-se os documentos referentes à planificação, controlo e gestão das posições orbitais.	
260	Redes e Estações de Radiocomunicação		
261	Qualidade e Compatibilidade Técnica		
270	Radiocomunicação		
270.1	Projectos de Radiocomunicações	Classificam-se os documentos referentes aos projectos de radiocomunicações.	
271	Radioamadores	Classificam-se os documentos referentes à certificação de radioamadores e atribuição de indicativos de chamadas.	
271.1	Certificação		
271.2	Atribuição de Indicativos de Chamadas		
272	Radiodifusão		
272.1	Consignação de Frequências	Às estações de radiodifusão.	
272.2	Consignação de Indicativos de Chamada		
272.3	Parâmetros Técnicos	Classificam-se os documentos referentes ao estabelecimento de parâmetros técnicos para as estações de radiodifusão.	
272.4	Distribuição de Canais		
272.5	Consignação de Canais	Incluem-se os documentos referentes à consignação de canais de radiodifusão no Bureau de radiocomunicação da União Internacional de Telecomunicações.	
272.9	Outros Assuntos Referentes à Radiodifusão		
280	Confidencialidade. Protecção de Dados	Classificam-se os documentos referentes ao controlo da manutenção da confidencialidade das comunicações e à protecção dos dados pessoais dos utilizadores.	
290	Outros Assuntos Referentes aos Serviços de Telecomunicações		
300	**Resolução de Conflitos e Defesa dos Consumidores**	Classificam-se os documentos referentes às acções de conciliação, mediação e arbitragem entre diferentes operadores, prestadores e consumidores dos serviços de telecomunicações.	
310	Resolução de Conflitos		
320	Defesa dos Consumidores		
390	Outros Assuntos Referentes à Resolução de Conflitos e Defesa dos Consumidores		

III. Tabela de Temporalidade

Código	Assunto	Prazos de Guarda		Destinação Final	Observação
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
100	**Licenciamento e Registo**				
110	Licenciamento				
110.1	Requisitos e Procedimentos Técnicos	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
110.2	Concursos Públicos	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
110.3	Contratos de Concessão	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
111	Atribuição, Alteração, Renovação e Cancelamento de Licenças	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
111.1	Serviços Postais	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
111.2	Serviços de Telecomunicações	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
111.3	Redes e Estações de Radiocomunicações	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
111.4	Serviços de Radiodifusão	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
111.41	HF	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
111.42	VHF	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
111.43	UHF	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
111.44	SHF	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
120	Certificação de Equipamentos	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
130	Registo	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
131	Entidades Certificadoras da Instalação de Infra-Estruturas	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
132	Projectistas e Instaladores de Infra-Estruturas	Até à vigência	5 anos	Guarda permanente	
133	Empresas de Fabrico e Comércio de Equipamentos de Telecomunicações e de Radiocomunicações	Até à vigência	5 anos	Guarda permanente	
134	Equipamentos de Telecomunicações	Até à vigência	5 anos	Guarda permanente	
135	Estações de Ridiodifusão	Até à vigência	5 anos	Guarda permanente	
139	Outros Assuntos Referentes a Registo	Até à vigência	5 anos	Guarda permanente	
140	Base de Dados	Até à vigência	5 anos	Guarda permanente	
190	Outros Assuntos Referentes ao Licenciamento e Registo				
200	**Serviços de Telecomunicações**				
201	Controlo de Qualidade	Até à vigência	5 anos	Guarda permanente	
202	Livre Concorrência, Combate a práticas Anti concorrenciais e abuso de posição dominante.	Até à vigência	5 anos	Guarda permanente	
203	Taxas e Emolumentos	Até à vigência	5 anos	Guarda permanente	
204	Serviços de Acesso Universal	Até à vigência	5 anos	Guarda permanente	
205	Sistemas de Segurança	Até à vigência	5 anos	Guarda permanente	
206	Preços, Tarifas e Taxas	Até à vigência	5 anos	Guarda permanente	
207	Autorizações	Até à vigência	5 anos	Guarda permanente	
210	Infra-estruturas, Equipamentos e Materiais	Até à vigência	5 anos	Guarda permanente	
211	Cadastro Nacional	Até à vigência	5 anos	Guarda permanente	
212	Aprovação	Até à vigência	5 anos	Guarda permanente	
213	Aprovação e Homologação	Até à vigência	5 anos	Guarda permanente	
214	Padronização	Até à vigência	5 anos	Guarda permanente	
215	Satélites. Coordenação Internacional	Até à vigência	5 anos	Guarda permanente	
216	Partilha	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
217	Ampliação e Expansão de Redes de Comunicação	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
219	Outros Assuntos Referentes a Infra-Estruturas Equipamentos e Materiais	Até à vigência	5 anos	Guarda permanente	
220	Interoperabilidade de Serviços e Interligação das Redes	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	

Código	Assunto	Prazos de Guarda		Destinação Final	Observação
		Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
230	Numeração de Telecomunicações	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
240	Promoção e Transferência de Tecnologias	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
250	Gestão de Frequências, Espectro Radioeléctrico e Posições Orbitais	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
251	Identificação e Resolução de Fontes de Interferência e Perturbações	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
252	Infractores e Emissores Ilegais	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
253	Avaliação do Grau de Ocupação	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
254	Homologação e Comprovação Técnica de Emissões Radioeléctricas	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
255	Plano Nacional Frequências	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
255.1	Faixas de Frequências	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
255.2	Coordenação Internacional	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
256	Taxas Radioeléctricas	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
257	Posições Orbitais	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
260	Redes e Estações de Radiocomunicação.	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
261	Instalação e Utilização	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
262	Qualidade e Compatibilidade Técnica	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
270	Radiocomunicação	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
270.1	Projectos de Radiocomunicações	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
271	Radioamadores	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
271.1	Certificação	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
271.2	Atribuição de Indicativos de Chamadas	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
272	Radiodifusão	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
272.1	Consignação de Frequências	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
272.2	Consignação de Indicativos de Chamada	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
272.3	Parâmetros Técnicos	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
272.4	Distribuição de Canais	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
272.5	Autorização	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
272.6	Consignação de Canais	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
280	Confidencialidade. Protecção de Dados	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
290	Outros Assuntos Referentes aos Serviços Postal e de Telecomunicações				
300	**Resolução de Conflitos e Defesa dos Consumidores**				
310	Resolução de Conflitos	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
320	Defesa dos Consumidores	Até à vigência	10 anos	Guarda permanente	
390	Outros Assuntos Referentes à Resolução de Conflitos e Defesa dos Consumidores				

Preço — 30,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.